CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 27/2021

O Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 19 de julho de 2021 até 17 de agosto de 2021, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
DÉBORA GONÇALVES TOMITA	1º/08/2019 a 31/07/2020

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de junho de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal